



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



082  
K

DECRETO Nº 1514, de 01 de setembro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A  
ABERTURA DE CREDITOS SUPLEMENTARES E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 7º da Lei Orçamentária Municipal Nº 957/2015.

**DECRETA:**

Art. (1º) - Fica aberto na contabilidade deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 902.193,14 (NOVECIENTOS E DOIS MIL E CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS, CATORZE CENTAVOS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

|                                                                                            |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 04.122.0052.2-002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito                                     |           |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                              | 11.255,12 |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo                                                        | 4.162,79  |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                             | 2.123,71  |
| 04.122.0052.2-005 - Manutenção de Convênios                                                |           |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                             | 305,81    |
| 04.122.0052.2-006 - Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica                         |           |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                              | 12.527,57 |
| 04.122.0052.2-009 - Manutenção das Atividades Administrativas em Geral                     |           |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                              | 59.419,30 |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo                                                        | 61.579,80 |
| 3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                               | 3.250,00  |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                             | 13.547,39 |
| 04.122.0052.2-049 - Manutenção da Secretaria Municipal de Controle Interno                 |           |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                              | 4.260,71  |
| 04.122.0052.2-057 - Manutenção da Secretaria de Comunicação                                |           |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                             | 240,00    |
| 04.122.1201.2-011 - Manutenção de prédios públicos em geral                                |           |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo                                                        | 2.215,35  |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                             | 10.155,51 |
| 06.182.0102.2-015 - Manutenção da Junta do Serviço Militar                                 |           |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo                                                        | 4.501,00  |
| 08.243.0122.2-059 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente |           |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                             | 141,00    |
| 08.244.0125.2-025 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social                         |           |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                              | 8.700,00  |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                             | 2.259,76  |
| 08.244.0125.2-056 - Fundo Municipal de Assistência Social                                  |           |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                              | 62.687,53 |
| 3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil                                                            | 1.750,00  |



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



083

K

|                                                                          |            |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física             | 5.600,00   |
| 09.272.1003.2-050 - Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social   |            |
| 3.1.90.01.00.00-Aposentadorias e Reformas                                | 108.374,88 |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica           | 34,40      |
| 10.301.0210.2-029 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde               |            |
| 3.1.91.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                     | 3.682,39   |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo                                      | 1.929,37   |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica           | 7.137,62   |
| 10.302.0210.1-017 - Construção e Reforma de Hospitais e Postos de Saúde  |            |
| 4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações                                      | 159.782,60 |
| 10.302.0210.2-032 - Manutenção do Hospital Municipal                     |            |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil            | 85.742,39  |
| 3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física             | 1.510,00   |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica           | 42.044,11  |
| 12.361.0403.2-036 - Manutenção do Ensino Fundamental                     |            |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica           | 15.242,13  |
| 12.361.0403.2-039 - Manutenção do Transporte Escolar                     |            |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica           | 60.178,80  |
| 12.361.0403.2-051 - Manutenção do FUNDEB 40%                             |            |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil            | 30.039,39  |
| 13.392.0643.2-021 - Manutenção da Secretaria de Turismo                  |            |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil            | 12.587,37  |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica           | 2.108,34   |
| 13.392.1005.2-064 - Manutenção da Secretaria de Cultura                  |            |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica           | 7.020,00   |
| 15.244.0125.2-065 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos |            |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil            | 40.160,00  |
| 3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil                                          | 600,00     |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo                                      | 2.030,00   |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica           | 634,30     |
| 15.452.0504.2-045 - Manutenção da Limpeza Pública                        |            |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica           | 3.910,00   |
| 18.541.1009.2-061 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente            |            |
| 3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física             | 1.020,00   |
| 20.601.0643.2-020 - Apoio a Agricultura Familiar                         |            |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica           | 500,00     |
| 26.453.0052.2-062 - Manutenção da Secretaria de Transporte               |            |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil            | 14.993,40  |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica           | 6.760,00   |
| 26.782.1203.2-048 - Manutenção da Frota Municipal                        |            |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo                                      | 7.291,22   |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica           | 7.799,07   |
| 27.812.1006.2-060 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER         |            |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil            | 225,37     |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo                                      | 490,50     |



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



084  
K

|                                                                |            |
|----------------------------------------------------------------|------------|
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica | 7.683,14   |
| TOTAL :                                                        | 902.193,14 |

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

|                                                                                            |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 08.243.0122.2-053 - Manutenção do Conselho Tutelar                                         |            |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo                                                        | 5.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica                               | 5.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica                             | 5.000,00   |
| 08.243.0122.2-059 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente |            |
| 3.1.90.34.00.00-Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Con                              | 141,00     |
| 08.244.0120.2-054 - Manutenção do Programa do IDOSO                                        |            |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica                             | 5.000,00   |
| 4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente                                         | 5.000,00   |
| 08.244.0122.2-055 - Manutenção do PETI                                                     |            |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                              | 5.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo                                                        | 5.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica                               | 5.000,00   |
| 4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente                                         | 5.000,00   |
| 08.244.0125.2-056 - Fundo Municipal de Assistência Social                                  |            |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo                                                        | 5.000,00   |
| 4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente                                         | 20.037,53  |
| 09.272.1003.2-050 - Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social                     |            |
| 3.1.90.09.00.00-Salário-Familia                                                            | 8.409,28   |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                              | 40.000,00  |
| 3.1.90.34.00.00-Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Con                              | 15.000,00  |
| 3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil                                                            | 15.000,00  |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo                                                        | 15.000,00  |
| 4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente                                         | 15.000,00  |
| 10.301.0210.2-028 - Manutenção da Farmácia Básica                                          |            |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo                                                        | 21.828,48  |
| 10.301.0210.2-029 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde                                 |            |
| 4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente                                         | 50.000,00  |
| 10.301.0210.2-030 - Manutenção do P.S.F                                                    |            |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                              | 100.000,00 |
| 3.1.90.34.00.00-Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Con                              | 10.000,00  |
| 3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil                                                            | 20.000,00  |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo                                                        | 20.000,00  |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica                             | 50.000,00  |
| 4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente                                         | 30.000,00  |
| 12.361.0403.2-051 - Manutenção do FUNDEB 40%                                               |            |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo                                                        | 30.039,39  |





Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito




085  
K

|                                                                   |            |
|-------------------------------------------------------------------|------------|
| 13.695.1005.1-013 - Construção do Centro de Convenções do Turismo |            |
| 4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações                               | 200.000,00 |
| 16.244.0125.1-015 - Construção de Unidades Habitacionais          |            |
| 4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações                               | 191.737,46 |
| TOTAL :                                                           | 902.193,14 |

Art. (3º.) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALTO PARAISO - PODER EXECUTIVO, aos 01 dias do mês de setembro de 2016.

  
Alan Gonçalves Barbosa  
Prefeito Municipal

**Certidão:**  
Registrado em fls. do Livro  
Próprio e afixado no Placard  
de publicidade.  
Data supra.